



ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2020

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão extraordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, nos autos do procedimento administrativo SIMP nº 003.0.17370/2019, **RESOLVEU**, por unanimidade, nos termos do voto proferido pelo Relator, Procurador de Justiça João Paulo Cardoso de Oliveira, **APROVAR a proposta de redefinição das atribuições das 3ª e 5ª Promotorias de Justiça da Comarca de BARREIRAS**, alterando-se, parcialmente, a Resolução 040/2014, na forma a seguir, em destaque:

Promotorias de Justiça	Atribuições
1ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• PATRIMÔNIO PÚBLICO E MORALIDADE ADMINISTRATIVA (CÍVEL E CRIMINAL);
2ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• CÍVEL;• FUNDAÇÕES: FISCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES E TERCEIRO SETOR;• REGISTROS PÚBLICOS, INCLUSIVE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO;
3ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• CRIMINAL – 1ª VARA CRIMINAL.
4ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• CÍVEL;• FAZENDA PÚBLICA;
5ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• CRIMINAL – 2ª VARA CRIMINAL;
6ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL E CRIMINAL);

